

DECRETO Nº 24 de 09 de Julho de 2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A PREPARAÇÃO DE MISSA SOLENE DE ORDENAÇÃO SACERDOTAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2018 emitido pelo Padre Paulo de Araújo Rocha, pároco da Igreja Santa Teresinha, solicitando a liberação de parte do expediente para a preparação e realização do evento de Ordenação Sacerdotal do Diácono GILDO COELHO DE SOUSA, primeiro padre, filho do município de Queimada Nova-PI;

CONSIDERANDO que será um evento que requer a participação dos cidadãos queimadanovences, por ser realizado durante a tarde e noite a partir das 13:00 horas, findando com a missa solene às 19:00 horas do dia 10 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente prejudicaria a participação dos munícipes no evento;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, no dia 10 de julho de 2018, terça-feira, a partir das 12:00 horas (meio dia), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionem em regime de plantões como hospital, e socorros urgentes.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em, 09 de julho de 2018.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal